



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 9 de setembro de 2026 - n.º 3029 - Ano XXX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 7 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 09 de setembro de 2026, quarta-feira, às 18h00, **Auditório do Cine Itá Cultural** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, composto por 11 Torres e 129 unidades residenciais, localizado na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, número 6001 – Matrícula 146.027, conforme processo administrativo da prefeitura nº 1.679/2020.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente – Paulo Henrique de Souza Rocha - Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário – Eng.º Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC. Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 08 de agosto de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fatima Cunha Marchetti
OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA
Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2027

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a proposta da LOA – Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2027, no dia 17 de setembro

de 2026, às 18:00 horas.

O encontro será realizado presencialmente no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho, nº 265 – Centro – Atibaia/SP, e será aberto à participação da população, contando também com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube.

A audiência será conduzida pela Secretaria de Planejamento e Finanças, com o objetivo de assegurar a transparência, ampliar o acesso da população às informações e promover a participação social e o diálogo entre o Poder Público e a sociedade no processo de elaboração e discussão das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 31 de agosto de 2026

Alexandre Aluizio Marchi
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia **24 de setembro às 14:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, “**Audiência Pública da Saúde**”, quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira – Fundo Municipal de Saúde, referentes ao segundo quadrimestre de 2026, bem como as atividades, oferta e produção de serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que a Audiência Pública também será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 29 de agosto de 2026.

Janaína dos Santos Carolino
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Daniele Franca de Almeida Borges
Secretário de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000, que será realizada no dia **28 de setembro de 2026, às 18h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Atibaia, situada à Avenida Nove de Julho, nº 265 – Centro – Atibaia/SP, a **Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 2º Quadrimestre de 2026.**

O evento será aberto à participação presencial e contará também com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal no YouTube, assegurando a transparência e o amplo acesso às informações relativas à prestação de contas do Município.

Secretaria de Planejamento e Finanças,
31 de agosto de 2026.

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C61E-17C3-18E4-1382> e informe o código C61E-17C3-18E4-1382



Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 46.441/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 151/2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Serviços, representada por seu Secretário, Sr. José Pedro Lessi, na qualidade de Ordenador de Despesa, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. **OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de assistência técnica para manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel que compõem a frota municipal da Prefeitura da Estância de Atibaia, com contratação parcelada pelo período de 12 meses. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09:30h do dia 25/09/2026. **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** dia 25/09/2026 às 09:31h.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio eletrônico oficial da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal de Compras Públicas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica Fone: 11.4414.2000

AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia torna público, para conhecimento dos interessados, que a Ordenadora de Despesa da Secretaria Municipal de Saúde, Sra. Daniele Franca de Almeida Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, proferiu decisão de adjudicação do objeto e homologação do procedimento licitatório nos seguintes termos:

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 19.181/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026 – OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Home Care para atendimento ao paciente F.P.S., em cumprimento à demanda extrajudicial, por um período de 12 meses. **TERMO DE REVOGAÇÃO:** A Secretaria de Saúde, por intermédio de sua Ordenadora de Despesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com os elementos constantes dos autos e, ainda, com fundamento no artigo 71, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, DECIDE REVOGAR o presente procedimento licitatório, em razão de fatos supervenientes de interesse público que tornam inoportuna e inconveniente a continuidade da contratação nos moldes inicialmente previstos. Considerando a necessidade de prestação de assistência domiciliar de enfermagem pelo período de 24 (vinte e quatro) horas diárias, em substituição ao quantitativo de 12 (doze) horas anteriormente considerado na instrução do presente processo; Considerando que a alteração da carga assistencial impacta diretamente o dimensionamento dos serviços, a composição dos custos, a estimativa da contratação e as condições de execução do objeto; Considerando, ainda, a suspensão do certame para análise dos apontamentos apresentados em sede de impugnação e a necessidade de revisão dos documentos técnicos da contratação; Nessas condições, a revogação do presente procedimento licitatório mostra-se medida que melhor atende aos princípios de eficiência, planejamento, economicidade e interesse público. Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e do interesse público, COMUNICO aos interessados, com fundamento no artigo 165, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a presente decisão de **REVOGAÇÃO** do procedimento licitatório, assegurando-lhes o direito à interposição de recurso administrativo no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do presente ato, por meio da Plataforma 1Doc – <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C61E-17C3-18E4-1382>

com.br/atendimento. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Daniele Franca de Almeida Borges Secretária da Saúde.

Em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência, os documentos que compõem o(s) presente(s) processo(s) administrativo(s), incluindo o(s) Termo(s) de Homologação, a(s) Ata(s) da Sessão Pública, a(s) Ata(s) de Registro de Preços e demais documentos pertinentes, estarão disponíveis para consulta no Portal da Transparência da Prefeitura da Estância de Atibaia e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES (CPF 009.XXX.XXX-66) em 04/09/2026 16:22:30 GMT-03:00.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sítio à R. Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica Fone: 11.4414.2000

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 2.296/26 CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/26 OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para exploração de serviços de alimentação (comercialização de alimentos e bebidas) em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município da Estância de Atibaia, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade. **TERMO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO** Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Comissão de Contratação, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, declaro CREDENCIADO nesta Administração para os fins dispostos no instrumento convocatório o seguinte proponente: MADAME Z LTDA Isto posto, HOMOLOGO o procedimento na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/26, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Alexander Grosskinsky - Chefe de Gabinete. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO: 2.296/26 CHAMAMENTO PÚBLICO: 001/26 OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas para exploração de serviços de alimentação (comercialização de alimentos e bebidas) em eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município da Estância de Atibaia, por intermédio do Fundo Social de Solidariedade. **LISTA CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CREDENCIAMENTO** Lanches de Pênil e de Linguíça 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Espetinhos Variados 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Comida Regional 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Lanches tipo Hambúrguer 1º lugar – PATRÍCIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA – 15% Picolé 1º lugar – LUIZ BASSI SORVETERIA – 10% 2º lugar – MADAME Z LTDA – 18% Açai 1º lugar – LUIZ BASSI SORVETERIA – 10% Chopp Variados 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% 2º lugar – CERVEJARIA ANUAR LTDA – 25% 3º lugar – KREMER EXPRESS ATIBAIA LTDA – 23% 4º lugar – PATRÍCIA PAPOTTO FRANCISCONE DA CUNHA – 15% Vinho Quente, Quentão, Chocolate Quente e Choconhaque 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% Doces Tradicionais 1º lugar – 58.399.868 JESSICA MORAIS NARDINI – 30% 2º lugar – 67.120.681 GUILHERMO RODRIGO MARCONI GOZZOLI – 15% 3º lugar – MADAME Z LTDA – 18% Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, na data da assinatura eletrônica. Alexander Grosskinsky - Chefe de Gabinete **DEMAIS INFORMAÇÕES:** Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani n.º 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

Atos do Poder Executivo

AVISO – PRAZO PARA RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.525/26 OBJETO: CREDENCIAMENTO de propostas de apresentações artísticas para compor a programação dos eventos da Secretaria de Cultura. Tornamos público que a Comissão para análise e verificação de documentação e propostas dos editais realizados pela Secretaria de Cultura, HABILITOU e INABILITOU participantes no presente certame. Dessa forma, nos termos da legislação vigente, concede-se aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para interposição de recursos, e aos demais poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias. Informamos que a ata de análise da Comissão encontra-se disponível no site www.atibaia.sp.gov.br – Transparência. ORDENADOR DE DESPESAS: Samuel Quinto Feitosa. DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO – ATA DE ESCLARECIMENTO

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Recursos Humanos, Sr. Michel Ramiro Carneiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estão disponíveis no site <http://www.atibaia.sp.gov.br/Transparência> ata que trata de ESCLARECIMENTOS do Edital do Chamamento Público: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 53.554/26 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/26, OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na administração e gerenciamento de vale-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com chip de segurança e senha individual, destinado exclusivamente à aquisição de gêneros alimentícios, para concessão aos servidores públicos municipais, nos termos da Lei Complementar nº 150/1995, com redação dada pela Lei Complementar nº 965/2025. DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

AVISO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 3.693/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 – TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n.º 115/25 que trata da “aquisição de placas de sinalização vertical de regulamentação e advertência, bem como todos os seus componentes para instalação na cidade de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses”. Face ao que consta dos autos a empresa LIGIA CRISTIANE TERRÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.386.607.0001/94, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e na Cláusula 3ª da referida Ata, porquanto não entregou o item 7 (sinalização vertical regulamentação ø50 cm) requerido através da Solicitação de Fornecimento nº 4375/2025, bem como o item 1 (sinalização vertical advertência 50cm x 50cm) requerido através da Solicitação de Fornecimento nº 5901/2025. Em consonância com parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município nos despachos 21 a 23 do Memorando nº 45.879/2026, pela Secretaria de Administração no despacho 27 do mesmo memorando e por esta Pasta nos despachos 13 e 15 e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplico à ora contratada a seguinte sanção: • multa no valor total de R\$ 3.495,30 (três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), correspondente a 30% (trinta por cento) da obrigação não cumprida, com fundamento no Artigo 156, inciso II e § 8º, da Lei 14.133/2021 e nos termos do Item 18.3 do Edital e Item 6.3 da Ata de Registro de Preços nº 115/25. Ficando-lhe assegurado o prazo de 15 (quinze) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Permanecendo a empresa silente, deduzir-se-á ciente

do teor desta publicação. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, na data da assinatura eletrônica. Paulo Henrique de Souza Rocha - Ordenador de despesa. Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.663/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 1º e 2º TERMOS DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 057/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Federal Dedetizadora e Controle de Pragas Ltda – Objeto: acréscimo no percentual de 0,28% e supressão no percentual de 1,21 % – Assinatura: 04/09/2026 – Ordenador de despesa: Denise de Oliveira Barbosa – Secretária de Educação. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 41.440/2026 – INEXIGIBILIDADE Nº 059/2026 – TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 076/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: THM & THG – Produções Artísticas Ltda – Objeto: extinção consensual – Assinatura: 08/09/2026 – Ordenador de despesa: Cláudio Peixoto da Silva – Secretário de Turismo. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 57.139/2026 – DISPENSA Nº 008/2026 – TERMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 112/26 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Multiway Comércio e Representações Ltda – Objeto: contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços em sistemas de análises e inteligência e de coleta de imagens com fornecimento de materiais, serviços de instalação, treinamento, manutenção e reposição de peças – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R\$ 5.805.600,00 – Assinatura: 08/09/2026 – Ordenador de despesa: Márcio José Pontes – Secretário de Segurança Pública.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA 103/2026-DS de 08 de setembro de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei 835/2020, c/c 837/2020 e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO solicitação da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria 118/2025 – DS, de 05/09/2025, constante do Memorando 9.176/2026, em especial o Despacho 17;
CONSIDERANDO o Artigo 28 do Código de Conduta instituído pelo ATO 01/2024-DS de 16 de janeiro de 2024;

AUTORIZA,

- Art. 1º** - Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, por 45 dias.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/09/2026.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

José Francisco Alves Pinto
Superintendente
SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia

Atos do Poder Executivo

Procuradoria-Geral do Município

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – EMPRESA AUTUADA

Nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Municipal n.º 4.092/2012, fica a parte autuada notificada, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o recolhimento do valor da multa, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa do município, conforme disposto no artigo 50, do Decreto Federal 2.181/97.

NÚMERO DO AUTO	IDOC	RAZÃO SOCIAL
925	37.488/2025	SÃO JORGE SERVIÇOS LTDA CNPJ 57.445.973/0001-51

Demais informações, poderão ser obtidas no Departamento de Defesa do Consumidor, localizado na Rua Bruno Sargiani, n.º 31, Vila Rica, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4414-2360.

Atibaia, 4 de setembro de 2026

Dan Gonçalves Latin

Chefe da Divisão de Fiscalização e Proteção ao Consumidor

Secretaria de Cultura

Portaria N.º 08 - SECRETARIA DE CULTURA
de 08 de Setembro de 2026.

O ordenador de despesa da Secretaria de Cultura, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei 5.105 de 26 de novembro de 2025**, como segue:

De:

187 - 16.102.13.392.0024.2.277.339036.01.1100000.....R\$ 847,08

Para:

188 - 16.102.13.392.0024.2.277.339039.01.1100000.....R\$ 847,08

Justificativa: A presente adequação é para ocorrer despesas com contratação de estagiário para a Secretaria de Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Cultura, 08 de Setembro de 2026.

Samuel Quinto Feitosa
Secretário de Cultura

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 454/2026-SRH

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei Complementar n.º 847**, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o regime especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e **Lei Complementar n.º 897**, de 19 de abril de 2023, resolve

NOMEAR, a *Título de Substituição Interina*

O Sr. **FELIPE BETSCHART**, portador da cédula de identidade RG n.º 32.990.571-5 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.209.518-46, nomeado no cargo de provimento em comissão de **Diretor do Departamento de Gestão e Jornalismo**, *para cumular*, em comissão, o cargo de agente político de **Secretário Municipal de Comunicação**, em razão do gozo de férias do titular da pasta no período de **8 a 27 de setembro de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 8 de setembro de 2026.

- **Daniel da Rocha Martini** -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando n.º 72.409/2025

DECRETO N.º 11.811
de 04 de setembro de 2026

Regulamenta as pré-audiências públicas destinadas a divulgação e discussão dos diagnósticos da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB (abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas e limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos) da Estância de Atibaia, estado de São Paulo.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º As pré-audiências públicas abaixo mencionadas, estão abertas a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, tem como finalidade promover a participação social e o diálogo com a comunidade, visando ao levantamento de dados/informações,

Atos do Poder Executivo

sugestões e contribuições relacionadas aos serviços de saneamento básico, abrangendo os eixos de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de águas pluviais urbanas (drenagem) e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Data	Horário	CRAS	Endereço
23 de setembro de 2026	17h30	Caetetuba	CRAS Caetetuba- Praça Antônio Scavone, S/Nº, Caetetuba
24 de setembro de 2026	17h30	Tanque	CRAS Tanque- Rua José Pires de Oliveira, S/Nº, Tanque
28 de setembro de 2026	17h30	Portão	CRAS Portão - Rua Antônio da Cunha Leite, Nº1895, Portão
29 de setembro de 2026	17h30	Imperial	CRAS Imperial - Avenida Imperial, Nº 849, Jardim Imperial
30 de setembro de 2026	17h30	Alvinópolis	Praça da Amada - Auditório da Biblioteca Municipal Cláudio dos Santos Matos, Praça Avise Abramo S/Nº, Alvinópolis

Art. 2º As Pré-Audiências Públicas observarão a seguinte programação:

- I - Apresentação Inicial;
- II - Participação Social;
- III - Encerramento.

§1º A critério do Coordenador Geral, as equipes técnicas responsáveis pela elaboração dos Diagnósticos do PMSB, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicas, poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto do presente evento.

Art. 3º As Pré-Audiências Públicas serão suspensas, a critério do Coordenador Geral, caso sejam infringidas as normas constantes do presente Regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 4º Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se disposições contrárias.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 04 de setembro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Marcus Macedo -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

*Publicado novamente por conter incorreção.

Memorando 58.204/2026

DECRETO Nº 11.815
De 08 de setembro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor deR\$ 171.550,00 (Cento e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

- 11.000 - GABINETE DO PREFEITO
- 11.701 - FUNDO SOCIAL
- Ficha 37 11.701.8.244.5.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
- 01.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1.200,00

Assinado por 1 pessoa: MARCUS MACEDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C61E-17C3-18E4-1382> e informe o código C61E-17C3-18E4-1382



Atos do Poder Executivo

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha 817 11.750.4.131.6.2007-4.4.90.52.00.00.00.00 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.110.0000 GERAL R\$ 350,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha 251 18.200.12.361.33.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

01.220.0000 ENSINO FUNDAMENTAL R\$ 141.662,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Ficha 276 18.200.12.365.34.2105-4.4.90.51.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE

01.212.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE R\$ 28.338,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.701 - FUNDO SOCIAL

Ficha 35 - 11.701.8.244.5.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

01.500.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL R\$ 1.200,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.750 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ficha 42 - 11.750.4.131.6.2007-3.3.90.30.00.00.00.00 - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

01.110.0000 GERAL R\$ 350,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha 235 - 18.100.12.361.32.2093-3.3.90.40.00.00.00.00 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$ 105.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha 241 - 18.100.12.361.32.2097-3.1.90.11.00.00.00.00 - JOVEM APRENDIZ - EDUCAÇÃO

01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$50.000,00

18.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

18.100 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ficha 242 - 18.100.12.361.32.2097-3.1.90.13.00.00.00.00 - JOVEM APRENDIZ - EDUCAÇÃO

01.200.0000 EDUCAÇÃO R\$15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 08 de setembro de 2026.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Alexandre Aluizio Marchi –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alexander Grosskinsky –
CHEFE DE GABINETE

– Denise de Oliveira Barbosa –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Marcus Macedo –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 10 de setembro de 2026, quinta-feira, das 18:00h às 21h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei nº. 42/2026, que dispõe sobre a regularização de edificações irregulares ou clandestinas no Município de Atibaia e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Ademilson Militão, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Administração Pública, Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Cidadania, - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Legislativo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 13 dias do mês de agosto de 2026.

Ademilson Militão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C61E-17C3-18E4-1382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS MACEDO (CPF 045.XXX.XXX-89) em 08/09/2026 19:01:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C61E-17C3-18E4-1382>